

Varíola e a vacina: visões e reações da sociedade mineira no século XIX

Anny Jackeline Torres Silveira
(COLTEC/UFMG)

Introdução

Neste texto analisamos o impacto da varíola e da prática da vacinação antivariólica em Minas Gerais, durante o período imperial brasileiro. Ainda que se considere a existência de órgãos que visavam a organização e a propagação da vacina no país desde o início do século XIX, como a Junta Vacínica da Corte, criada em 1811, a documentação relativa à saúde pública produzida pelas autoridades provinciais permite identificar uma série de fatores de natureza administrativa e cultural que influenciaram negativamente na plena implementação quer da vacina quer da estrutura que foi organizada durante o período visando sua difusão. No caso da varíola, nem mesmo a reorganização dos serviços de vacinação através da criação do Instituto Vacínico (1846), conseguiu superar esses obstáculos. Vale ressaltar que a extinção do Instituto Vacínico e a incorporação de suas atribuições pela Inspetoria de Saúde – criada em 1886 em substituição à Junta de Higiene Pública – levou a uma desestruturação ainda maior dos “parcos” serviços de vacinação. Seguindo as proposições de alguns estudiosos sobre o tema, discutimos que, apesar da tendência à centralização observada em diferentes esferas da administração no processo de estruturação do Estado Imperial, no âmbito da saúde e, particularmente, no âmbito do serviço de vacinação antivariólica prevaleceu uma desarticulação entre os diferentes agentes responsáveis pela implementação e o controle desse serviço. Os problemas enfrentados pelo serviço de vacinação podem ser entendidos ainda pela análise das percepções sociais construídas em torno da doença e da prática da vacina, resultando numa grande resistência da população em submeter-se a esse método de prevenção contra a varíola.

A varíola em Minas Gerais nenhuma doença mobilizou tantos esforços e atenção no correr do século XIX como a varíola. As manifestações da moléstia nesse período

variaram bastante na sua intensidade. Várias das menções feitas à varíola resumiam-se a uma pequena notícia, dando conta de sua presença em determinada localidade, apontando ter a doença uma propagação restrita, com poucas pessoas atingidas e, às vezes, nenhuma vítima. Episódios dessa natureza são referidos na documentação como manifestações *benignas* da doença. Em outras ocasiões, porém, a varíola assumia um caráter mais agressivo, expandindo-se por diversas regiões num mesmo período, como se observou nos anos de 1873-1874, quando a doença atingiu várias cidades mineiras.

O balanço da epidemia divulgado pelas autoridades da província dava conta que, entre os 71 municípios que integravam o território de Minas no período em exame, 31 haviam acusado a presença da doença ao Inspetor de Saúde Provincial.

As aparições da varíola são mencionadas em praticamente todos os relatórios anuais do governo provincial. A presença constante e difusa da moléstia e as limitações das teorias médicas prevalentes no período faziam desses recrudescimentos um verdadeiro mistério. A alternância entre manifestações *benignas*, em geral mais circunscritas e apresentando uma letalidade reduzida, e as aparições mais violentas como a de 1873-1874, então chamadas de *bexigas bravas*, são explicadas pelas proposições da virologia. Os estudos em torno da doença estabelecem a existência de dois tipos varíola: a varíola *major*, que apresenta uma taxa de mortalidade elevada, atingindo de 25% a 30% dos infectados, e a varíola *minor*, com sintomas mais brandos e uma taxa de mortalidade de 1% ou menos.

Benigna ou não, as manifestações da varíola despertavam verdadeiro pavor na sociedade mineira. São inúmeros os relatos sobre o abandono das áreas infectadas tão logo reconhecida a presença da doença. Algumas vezes a fuga antecipava-se à própria instalação da doença, como ocorreu em Arassuaí no ano de 1878, [...] *reina a maior consternação e o pânico é tal, que num só dia mais de 300 pessoas abandonaram seus lares, espavoridas e aterradas à presença da medonha moléstia*. Em 1874, o terror à doença afastou os deputados provinciais das reuniões anuais da Assembléia realizadas em Ouro Preto. Reações dessa natureza levavam a consequências mais funestas, afastando as pessoas dos doentes, impossibilitando os cuidados exigidos pela recuperação, assim como das localidades contaminadas, interferindo no abastecimento e no comércio, tão necessários em quadra epidêmica.

O temor despertado pela varíola admite diferentes hipóteses. A proximidade da morte ou do desamparo, a perda dos entes queridos e as deformidades repulsivas eram alguns dos fatores que alimentavam o pavor despertado pela moléstia. A imposição do isolamento e da quarentena infligida aos doentes e aos lugares infectados por doenças contagiosas era outra importante justificativa desse medo provocado pela varíola. A possibilidade de ser privado de recursos básicos para a sobrevivência ou da mobilidade necessária para provê-los, e a suspensão de práticas que ordenavam o cotidiano, fossem elas rituais ou não, eram certamente avaliados de forma negativa pela população. Esse medo à doença pode ainda ter sido amplificado pelos temores despertados pela prática da vacinação, avaliada de forma negativa quanto à sua eficácia e vista como meio de propagação da varíola e de outras moléstias, além de ser percebida também como uma forma de ingerência e de controle sobre a vida privada da população.

O serviço de vacinação e os obstáculos a sua propagação na província

Apesar do temor gerado por suas epidemias, a varíola era a única doença que contava com uma prática de controle imunitário estabelecida – a vacinação. Surgida em fins do século XVIII, a vacina jennericiana, ou vacina humanizada, era propagada através de uma *verdadeira cadeia de inoculações* transferindo-se de pessoa a pessoa a partir do *cow-pox* da vaca. Anterior à vacina, havia o método da variolização, que consistia na remoção de material das pústulas ou de suas crostas e sua inoculação em pessoas sãs. No Brasil essa prática, por muitos considerada herança dos escravos africanos, parece ter sido bastante difundida entre a população.

A difusão da prática da vacinação no país remonta ao início do século XIX, sendo feita através da iniciativa de particulares. Em Minas, o primeiro relato sobre a vacina data de 1805. Em carta de 11 de novembro daquele ano, o governador da capitania mencionava a ordem régia solicitando às autoridades coloniais o empenho por todos os meios possíveis na familiarização da vacina entre os habitantes das capitâncias:

Em 1811, o Príncipe Regente criava na capital do Império a Junta Vacínica da Corte. órgão encarregado da propagação e conservação da vacina no Rio de Janeiro e nas demais províncias. Fernandes observa que a criação de um órgão específico para a propagação da vacina seguia a orientação verificada em outros países, sendo justificada pela importância social e econômica assumida pela moléstia no período. Entretanto, avalia que a atuação da Junta foi irregular e pouco expressiva e a propagação da vacina,

muitas vezes, uma ação de caráter privado. Os dados levantados para Minas Gerais corroboram essa avaliação. As referências à vacina e à organização de sua propagação são muito mais frequentes a partir da segunda metade do século, após a criação do Instituto Vacínico do Império (1846) e da Junta de Higiene Pública (1850). Vale ressaltar, porém, que o aumento de referências à saúde ou à organização do serviço de vacinação na documentação oficial não pressupõe que os mesmos tenham se tornado mais eficazes. Pelo contrário, tais referências expunham de forma mais clara as diversas dificuldades enfrentadas na administração da saúde na província.

Com a reformulação das câmaras municipais pela Lei de 1º de outubro de 1828, as responsabilidades relativas à saúde pública, antes sob a jurisdição do provedor-mor e do físico-mor, foram transferidas para esses órgãos administrativos. Entre as atribuições sob a alçada municipal estava a propagação da vacina que deveria ser conduzida pelo Médico ou Cirurgião do Partido da Câmara. A vacina era praticada nas igrejas, no edifício da câmara ou nas fazendas espalhadas pelos municípios. Em 1846, a Junta Vacínica foi substituída pelo Instituto Vacínico do Império, sendo incorporada neste como órgão consultor e responsável pela vacinação no município da Corte. A criação do Instituto redefinia o serviço de vacinação na corte e organizava sua propagação no restante do império. Além da normatização e fiscalização da atividade de propagação da vacina, o novo órgão também ficava responsável condução dos debates em torno da técnica e da distribuição da linfa. Nas províncias, a aplicação da vacina ficava a cargo do comissário vacinador provincial e dos comissários vacinadores municipais e paroquiais.

Segundo o regulamento do Instituto, o comissário vacinador provincial deveria ser preferencialmente médico ou cirurgião, nomeado por ato legislativo provincial. Além de indicar e fiscalizar a atuação dos vacinadores municipais e paroquiais, o comissário provincial ficava responsável por encaminhar as solicitações da linfa ao Instituto Vacínico, e remetê-las aos municípios; notificar às autoridades do império a presença de qualquer epidemia de varíola; examinar a vacina de recrutas; encaminhar semestralmente ao Instituto uma exposição sobre as ocorrências “notáveis” e um mapa de vacinados. Por fim, devia praticar a vacina todos os domingos, além de em outro dia da semana, a todos que a buscassem, distribuindo certificados àqueles que tivessem aproveitado a vacina.

O cargo de comissário vacinador municipal, nomeado por portaria ministerial, deveria ser exercido pelo Médico ou Cirurgião de Partido da Câmara ou por aqueles que fossem encarregados pela propagação da vacina por ato legislativo provincial. Competia a ele as mesmas atribuições do comissário provincial, a quem devia manter informado sobre qualquer notícia relativa à varíola e à vacina. A função não era remunerada, mas previa-se essa possibilidade após dez anos de serviços prestados com o reconhecido zelo. A propagação da vacina nas povoações e freguesias era atribuição do comissário paroquial, cargo que, na ausência de um facultativo, poderia ser ocupado *por qualquer pessoa inteligente que se queira prestar a esse serviço*. A possibilidade de remuneração seguia as determinações estabelecidas para o comissário municipal, havendo a dispensa de serviço da Guarda Nacional enquanto desempenhasse as funções de vacinador. Apesar das prescrições da lei, a documentação revela que, diante do reduzido número de médicos e boticários existentes na província durante o século XIX, freqüentemente o governo via-se forçado a recorrer aos filantropos, ilustrados ou curiosos, no provimento desses cargos.

Como avalia Fernandes, a reforma efetuada no serviço de vacinação em 1846 seguia os *parâmetros político-administrativos* estabelecidos no período do Segundo Reinado, que determinavam *a centralização dos serviços nas mãos do governo imperial e atribuindo às localidades a responsabilidade pela execução e financiamento desses serviços*. Porém, a intenção centralizadora expressa na reformulação desse serviço não levou a uma atuação mais eficiente ou a um maior controle em torno da prática. Ofícios e cartas trocados entre os comissários municipais e paroquiais e o provedor de saúde provincial apontam a existência de enormes dificuldades na implementação das disposições relativas à vacina, que iam dos problemas enfrentados na nomeação de comissários paroquiais até a qualidade das remessas da linfa encaminhadas pelo Instituto Vacínico, comprometendo a credibilidade da vacina.

As notícias sobre a aplicação da vacina antivariólica em Minas Gerais são escassas para o período anterior ao ano de 1840, o que corrobora a sugestão de que a atuação da Junta Vacínica foi pouco expressiva na propagação da mesma nos mais de trinta anos de existência. A partir daquela década, porém, as informações se avolumam – movimento que, como sugerimos, guarda relação com as mudanças verificadas no próprio serviço de vacinação (1846) como na reorganização dos serviços de saúde

efetivadas com a criação da Junta de Higiene (1850), mas que não significou necessariamente maior eficiência no trato das autoridades com as questões relativas à saúde. Entre a documentação surgem então incontáveis relatos afirmando não ter a vacina produzido os efeitos esperados – qual seja, o surgimento de pústulas das quais se retirava material para a propagação da mesma. Eram muitas as explicações para o fenômeno: a corrupção da linfa pelos calores do trópico; a demora no transporte das amostras, fazendo com que a vacina ficasse fraca ou velha; a danificação do material encaminhado – lâminas e tubos capilares – que chegava ao comissário em *estado verdadeiramente inútil*.

Havia solicitações não respondidas pelas autoridades e localidades nas quais nunca houve um único vacinador. Situações como estas resultavam na desarticulação e na descrença em relação à prática,

Outro obstáculo na estruturação do serviço de vacinação era a ausência ou o desinteresse dos vacinadores designados para os municípios e paróquias. A documentação é farta em menções sobre a vacância de cargos por mudança ou falecimento dos indicados, há três, quatro, sete anos, Há também inúmeras solicitações de exoneração da função, justificadas por outros cargos já assumidos, os afazeres cotidianos, a mudança de residência, a existência de médicos na cidade que poderiam conduzir a atividade com mais proveito, problemas de saúde ou de ordem familiar entre outros. As dificuldades e a precariedade na organização do serviço de vacinação podem ser avaliadas pelos informes oficiais dando conta que em 1869 havia na província cerca de 196 lugares designados de comissários vacinadores, achando-se ainda 373 a serem preenchidos.

O controle e a sistematização da prática da vacinação ainda eram prejudicados pela existência de comissários que, apesar de nomeados, não desempenhavam a função. Chama a atenção, a ingerência de autoridades municipais na organização do serviço, como o caso do Juiz de Órfãos de Ayuruoca, que dizia ter distribuído a linfa entre outros cidadãos por não confiar nos vacinadores indicados. No relatório encaminhado ao Presidente da Província em 1869, o provedor de saúde reclamava o fato de não ter aquela repartição nenhuma força para *fazer cumprir suas obrigações àqueles que deviam prestar-lhe trimestralmente circunstanciadas informações de suas respectivas localidades*. Quando enviados, os dados eram dúbios ou incompletos, classificando

como desanimador o quadro em que se encontrava o serviço de vacinação na província. Como alternativa para reverter a situação, o provedor fez ao presidente a seguinte sugestão: *E para melhorar essa sorte de cousas, julgo conveniente serem os professores públicos de primeiras letras obrigados a título de qualquer recompensa a prestarem-se, ficando como inerente no cargo de sua missão o trabalho relativo á vacinação. A vantagem que daqui resulta é grande, serão todos os meninos vacinados, e ao governo poupa-se o inútil trabalho de nomeações, que ou recaem naqueles que por inaptidão não podem bem servir, ou naqueles que não se querem dar ao trabalho de tomar interesse sobre a causa pública.* Reclamações da mesma natureza repetiam-se em 1873, quando o novo comissário provincial dizia-se impossibilitado de confeccionar os mapas de vacinação uma vez não ter recebido as informações sobre a aplicação da vacina solicitadas às câmaras.

As dificuldades impostas à promoção da vacina pelas deficiências e pela precariedade existentes na estrutura administrativa eram ampliadas pela displicência e a resistência da população em submeter-se a esse procedimento. Essa postura era avaliada pelas autoridades como decorrência da ignorância popular, que impelia a atitudes irracionais e absurdas, como a das mães da cidade de Leopoldina, que escondiam as filhas debaixo da cama para escapar à vacina.

A aversão devotada ao método e a resistência em apresentar-se para a observação e retirada do pus vacínico, mobilizava os responsáveis pelo serviço em torno de alternativas a fim de obrigar o povo à prática da vacinação. As sugestões tinham um caráter verdadeiramente policialesco, como o estabelecimento de multas e prisão para quem se recusasse a apresentar-se ou a sua família para a vacinação, a proibição de admissão nas escolas e empregos públicos, a negação de provisões para casamentos ou de estabelecimento de loja ou qualquer outro meio público de vida para quem não se submetesse à vacina – o que, certamente só haveria de aumentar o pavor da população diante da vacina. Por outro lado, havia também a preocupação em estimular os responsáveis pela aplicação do preservativo, com o estabelecimento de prêmios aos facultativos na proporção de pessoas vacinadas ou a remuneração dos mesmos para que propagassem a vacina pelas freguesias sob as vistas dos juizes de paz.

Um exame detido sobre o histórico da vacina antivariólica durante o século XIX revela que os receios do povo não eram injustificáveis. Era comum que a aplicação da

vacina não oferecesse resultados práticos, como demonstram inúmeras cartas trocadas entre os comissários vacinadores e o provedor de saúde provincial. Algumas referências indicavam que a aplicação da vacina desencadeava manifestações mais sérias da doença, havendo relatos de vacinadores que afirmavam a instalação de epidemias após a prática. O modo pelo qual a vacina era propagada – de braço a braço – era por sua vez um facilitador na transmissão de outras moléstias, o que não era ignorado pelos responsáveis pela sua aplicação. Por fim, a necessidade do retorno dos vacinados para que se processasse a reinoculação também contribuía para que parte da população descartasse o recurso a esse método preventivo.

Mas se havia resistência à vacina, o mesmo parecia não acontecer em relação a variolização. A prática era freqüentemente descrita pelos comissários, que sugeriam uma ligação direta entre essa forma de inoculação com algumas ocorrências epidêmicas, como revela o relato do médico responsável pela assistência às vítimas da epidemia de 1874 na povoação do Inficionado, justificando o incremento da epidemia pela inoculação de vírus varioloso *que geralmente se faz no povo*. A mesma alegação foi feita sobre uma epidemia na vila de Januária, em 1845, sendo a doença explicada pela *inoculação que se andou fazendo de bexigentos para sãos, sem se examinar nem conhecer o estado das bexigas que se iam inocular e o dos pacientes. Os resultados tem sido tristíssimos e terríveis, estamos lutando contra uma verdadeira calamidade, que talvez nunca se espalhasse se não fosse o rude enxerto que preservam em praticar*. Além de apontar a presença da prática da variolização entre a população da província, tais relatos deixam deduzir que, pelo menos para uma parte da população, o medo não estava na exposição à contaminação visando adquirir proteção contra as bexigas, mas sim à vacina propagada pelas autoridades. Uma forma de entender esse terror à vacina seria encará-lo como expressão do horror que grande parte da população devotava aos próprios médicos e aos seus conhecimentos ainda bem pouco eficazes. Por outro lado, esse medo também pode ser revelador de uma distância entre as concepções populares de doença e cura e aquelas propaladas pela medicina oficial – como, por exemplo, as concepções de doença e cura partilhadas pelos descendentes de africanos, discutida por Chalhoub.

Entretanto, é curioso observar que apesar da ênfase dada à indiferença popular à vacinação, a documentação analisada também sugere um forte movimento em direção à

vacina quando da ameaça de epidemias. Ao mesmo tempo em que os comissários vacinadores reclamavam que o povo não se submetia à aplicação da vacina, a notícia de um caso de varíola na cidade ou nos seus arredores era motivo para que imediatamente encaminhassem solicitações da linfa, informando ser grande a concorrência dos que queriam ser vacinados. O que parece ser um comportamento contraditório ganha lógica quando analisado no interior da crise epidêmica: afinal, o principal objetivo nesses momentos era a sobrevivência, independente dos meios utilizados. Qualquer sugestão que promettesse a cura ou a proteção contra o flagelo era bem vinda, independente do lugar de sua produção.

Considerações

Durante todo o século XIX a varíola foi uma ameaça constante à população mineira e, mesmo sendo uma experiência relativamente freqüente, as aparições da doença não deixaram de causar espanto e alterar a vida cotidiana em diversas localidades da província. A existência de métodos que visavam a prevenção da moléstia desde o início daquele século – como a variolização e a vacina – não resultou no abrandamento ou no controle mais eficaz dessas manifestações. Os serviços organizados pelo governo imperial visando à difusão da vacina antivariólica funcionaram de modo precário, contribuindo muitas vezes para aumentar o temor diante da vacinação.

A pesquisa documental sobre a história da varíola e da difusão da vacina em Minas Gerais, mostrou como os órgãos e autoridades públicas responsáveis pela vacinação atuaram de forma desarticulada e pouco sistemática. Assim, se é possível identificar uma proposta centralizadora nas determinações do governo imperial em torno da prevenção e controle da varíola, especialmente após a criação do Instituto Vacínico (1846), não havia por parte das autoridades das diversas esferas da administração imperial meios para o cumprimento das mesmas. Além da própria estrutura administrativa, a difusão da vacina também era prejudicada pela postura displicente daqueles encarregados por sua aplicação nas diferentes localidades da província e ainda pela relativa descrença que a população devotava ao método, explicada pela desmoralização do próprio serviço como também pelas concepções de doença muitas vezes distintas do que era propalado pelas teorias médicas.

Entretanto, a desarticulação e a ineficiência não foram uma prerrogativa exclusiva do serviço de vacinação. Além dos comissários vacinadores, as autoridades também desconheciam os dados sobre médicos, boticários, cirurgiões, barbeiros e outros agentes de cura que atuavam na província. Do mesmo modo não havia controle sobre os diplomas e licenças que eram exigidos desses profissionais, revelando que a existência da lei não pressupunha sua observação, inclusive pelo o próprio poder público, que era responsável pela fiscalização desses profissionais. Por fim, se na base do serviço montado pelo estado a aplicação da vacina dependia da boa vontade dos comissários paroquiais, o socorro e a atenção aos doentes e pobres da província durante o período imperial, também se apoiava no concurso dos particulares e das almas humanitárias.

- Este texto é resultado parcial do trabalho de pesquisa desenvolvido através do projeto *A história da varíola na Província de Minas Gerais – Século XIX*, apoiado através do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) e Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG).